



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5981/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - CMU

CONTRATO Nº 019/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-
OBRA TERCEIRIZADA.

Por este instrumento de aditivo de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**, com sede administrativa situada à Praça Luiz leite, s/n, bairro Malvinas s/n, Uruçuí - PI, inscrito no CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63, neste ato representado pelo Vereador-Presidente dessa Câmara Municipal, **Sr. JAIRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 934.699.343-04, residente e domiciliado no Loteamento Mussolino Carvalho, s/n, Rua Projetada 31 Bairro Bela Vista, CEP 64.860-000, Uruçuí-PI, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE", de outro lado a empresa **MEGA ON SOLUÇÕES LTDA**, sediada à Rua Professor Jean Santos, nº 13, Quadra 246, Bairro Itararé, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **SÔNIA MARIA CAMPELO LIMA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 506956 SSP - PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 227.589.503-59, residente e domiciliado(a) na cidade de TERESINA/PI, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 005/207 de 02/01/2017, Decreto Municipal Nº 093/2020 de 19/02/2020, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência, alterando a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**.

CLÁUSULA II - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO - Atendendo ao disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, item 7.1** do contrato 019/2022, fica PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO em mais **12 (doze) meses**, passando o contrato a vigorar com



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI



a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 O contrato terá **vigência por 60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e desde que preenchidos os requisitos abaixo de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

(...)”.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato, seus aditamentos em vigor, bem como os demais dispositivos do citado contrato, desde que não contrariem os termos deste Termo Aditivo.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Aditivo de Contrato, bem como comprometem-se em observá-lo fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Urucui – PI, 27 de julho de 2026.

**JAIRO PEREIRA DA
SILVA:93469934304**

Assinado de forma digital por
JAIRO PEREIRA DA
SILVA:93469934304
Dados: 2026.07.27 11:12:04
-03'00'

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
JAIRO PEREIRA DA SILVA
Vereador-Presidente

**SONIA MARIA
CAMPELO LIMA
22758950359**

Assinado digitalmente por SONIA MARIA
CAMPELO LIMA:22758950359
DN: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
*OU=Videoconferencia, OU=27134040000182,
*OU=AC SyngularID Multipla, CN=SONIA MARIA
CAMPELO LIMA:22758950359
Razão: I am the author of this document
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONTRATADA
MEGA ON SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.675.963/0001-49
Sócia Administradora
SONIA MARIA CAMPELO LIMA
CPF Nº 227.589.503-59